



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 36/90

EMENTA: Declara como " Órgão de Utilidade Pública " a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, deste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica considerada como " Órgão de Utilidade Pública ", A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, localizada na sede do Distrito de Jacutinga, deste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

Recentemente o Vereador Sr. Nilton Coelho, em nome de membros da Comissão Executiva da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, deste Estado, procurou-nos para viabilizássemos a remessa de Projeto de Lei a esse Legislativo Municipal e através do qual propugnássemos pelo reconhecimento como órgão de utilidade pública da associação retro mencionada.

Em face do exposto cremos ser desnecessário registrarmos quaisquer outras justificativas a respeito dos objetivos da matéria focalizada por este projeto, uma vez que, assim acreditamos, o próprio vereador Nilton Coelho, será quem irá justificá-lo perante o plenário dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, XXIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano

Recebido(s) nesta data

Protocolado às 16h 30 min

Ivaiporã, 20 de 11 de 19 90

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 26 / 11 / 90

Billique

Reunião Ordinária

1ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 26 / 11 / 90

de votos.

Ata(s) n.º 1.323

Billique

Diretor de Secretária

Reunião Ordinária

2ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 03 / 12 / 90

de votos

Ata(s) n.º 1.326

Billique

Diretor de Secretária

3ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 10 / 12 / 90

de votos

Ata(s) n.º 1.327

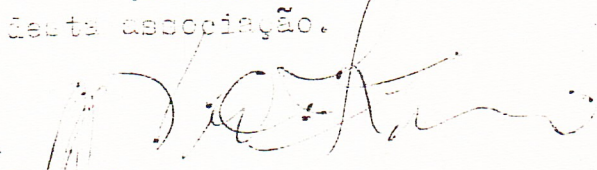
Billique

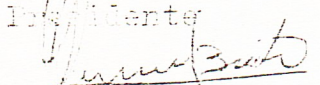
Diretor de Secretária

Na vigésima primeira reunião ordinária da Associação e Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, os membros da comissão executiva resolveram por lei tornar a associação de utilidade pública, ou seja benefício não só da associação mas também da comunidade.

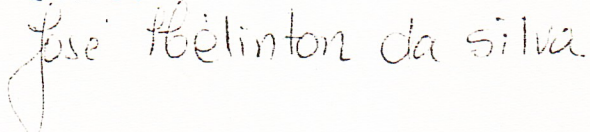
Para isso os membros da comissão executiva conta com o apoio do Sr. Milton Coelho, vereador deste distrito, que entra com pedido de um projeto lei junto com a Câmara Municipal para torná-la por lei a associação de utilidade pública.

que vai assinada pelos membros da comissão executiva desta associação.


Presidente


Tesoureiro

Secretário


José Belinton da Silva

Jacutinga, 30 de julho de 1990.

Câmara Municipal de Ivaiporã.



CADASTRO GERAL DE ENTIDADE/COMUNIDADE

NÚMERO DE ARQUIVAMENTO

00

0

I - NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO

- 1 - CADASTRAMENTO
3 - ALTERAÇÃO

INDIQUE A ATUALIZAÇÃO
CORRESPONDENTE

01 1 9

II - DATA DE RECEBIMENTO

DATA

02

III - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA ENTIDADE

03 UF UNIDADE DV 5

NOME DA ENTIDADE/COMUNIDADE

04 ASSOC DE DESENVOLV COMUNIT DE JACUTINGA 3

ENDEREÇO DA ENTIDADE/COMUNIDADE

LOGRADOURO

05 RUA IVAIPORÃ S/N 1

BAIRRO

06 DISTRITO JACUTINGA 0 07 868708 08 7218256

MUNICÍPIO

NOME

09 IVAIPORÃ UF PR CÓDIGO 10 DV 8

TIPO

11 6

VÍNCULO

12 4

CGC

13 800590580001402

LEGALIZAÇÃO

ÓRGÃO DE REGISTRO

14 CART TIT E DOCUM 1

NÚMERO DE REGISTRO

15 268 9

DATA DE REGISTRO

16 0108887

CÓDIGO CNSS

17 5

ATIVIDADE PRINCIPAL

NOME

18 DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO

19 1

IV - DADOS DOS DIRIGENTES

NOME DO DIRIGENTE PRINCIPAL OU LÍDER

20 JOÃO DE ANDRADE 5

FUNÇÃO

21 PRESIDENTE 3

HABILITADO:

- 1 - SIM
3 - NÃO

22 1 1

MANDATO

23 2203900

LOGRADOURO

24 RUA IVAIPORÃ 8

BAIRRO

25 JACUTINGA 6 26 868704 27 7218252

DATA DE NASCIMENTO

PROFISSÃO

CORTE

IV - DADOS DOS DIRIGENTES (CONTINUAÇÃO)

NOME DO SEGUNDO DIRIGENTE

31 N I C O L A U K O L T U M

FUNÇÃO

32 V I C E P R E S I D E N T E

HABILITADO:

1 - SIM

3 - NÃO

33 1 7

LOGRADOURO

34 R U A I V A I P O R Ã

BAIRRO

35 D I S T R I T O J A C U T I N G A

CEP

36 8 6 8 7 0

TELEFONE

37 7 2 - 1 8 2 5

DATA DE NASCIMENTO

38 0 3 0 8 3 8

PROFISSÃO

39 C O M E R C I A N T E E A G R I C U L T O R

CÓDIGO

40 0

V - DADOS SOBRE ATUAÇÃO DA ENTIDADE

PÚBLICO ALVO

DENOMINAÇÃO

41 P E Q U E N O S E M E D I O S A G R I C U L T O R E S D A Á R E A D E A B R A N G Ê N C I A

CÓDIGO

42 6

DENOMINAÇÃO

43 D E M A I S A S S O C I A D O S

CÓDIGO

44 2

DENOMINAÇÃO

45

CÓDIGO

46 9

REGIÃO DE ATUAÇÃO

NOME

47 D I S T R I T O D E J A C U T I N G A Á R E A R U R A L

NOME

48

NOME

49

TIPO DE SERVIÇO

DENOMINAÇÃO

50 P R E P A R A Ç Ã O D E T E R R E N O

CÓDIGO

51 5

DENOMINAÇÃO

52 P L A N T I O

CÓDIGO

53 1

DENOMINAÇÃO

54 U S O G E R A L P E L O S A S S O C I A D O S

CÓDIGO

55 8

VI - POPULAÇÃO BENEFICIADA

HOMENS

56 2 7 3 6

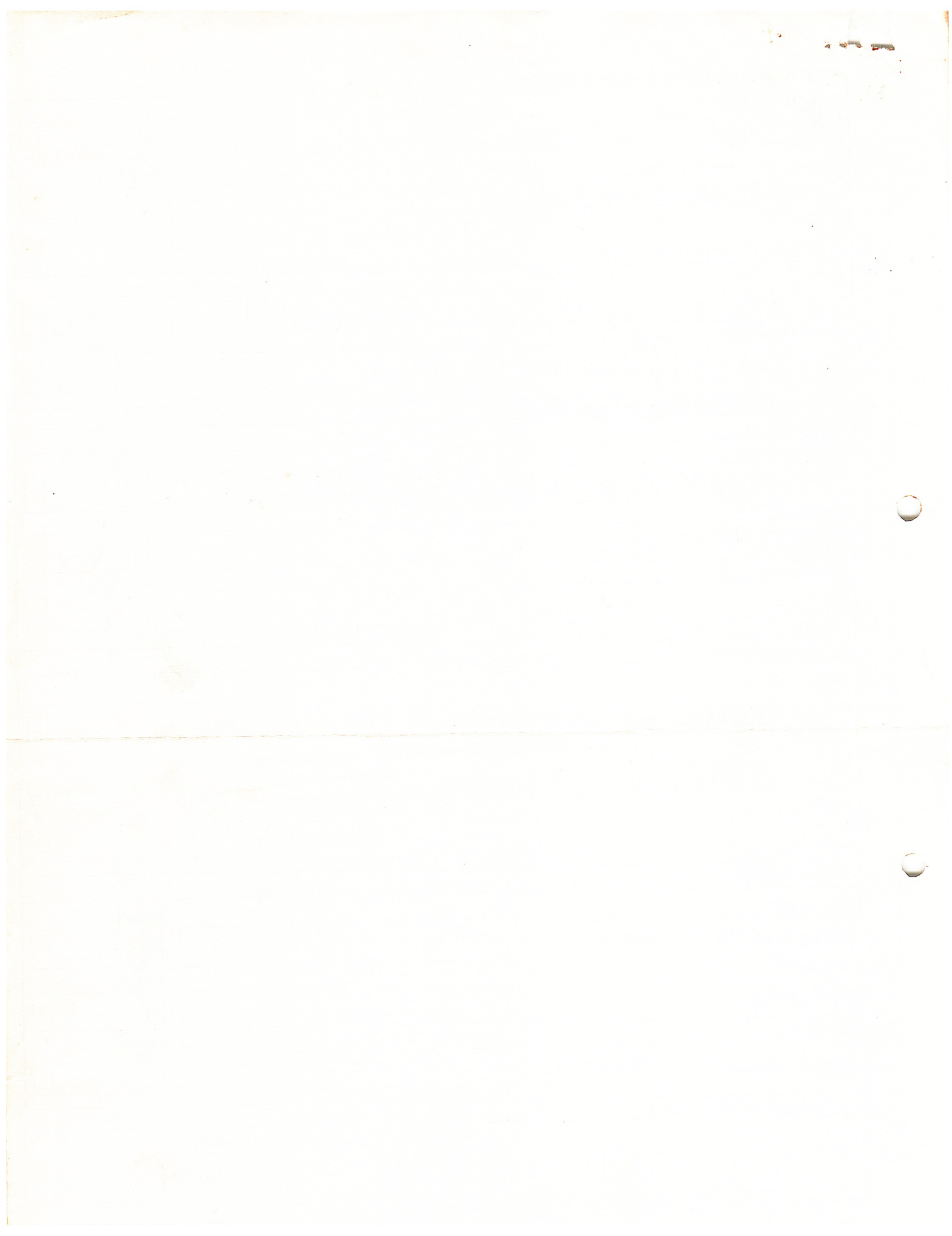
MULHERES

57 2 7 3 4

CRIANÇAS

58 9 0 0 2

VII - DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA OURO VERDE - EXTRATO PARA REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS EM MEDIANEIRA, PR.

Denomina-se ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA OURO VERDE com sede e foro no Município de Medianeira, Instituição sem fins lucrativos e com prazos de duração indeterminado. Tem por finalidade dentre outras: 1) promover o desenvolvimento da comunidade de Linha do Verde; 2) representar os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; 3) promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e o bem estar da Comunidade. Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela associação. São órgãos da Associação: a) Diretoria; b) Conselho Fiscal; c) Assembleia Geral; d) Departamentos ou comissões. A representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da associação compete à Diretoria. Os cargos eletivos não recebem nenhuma remuneração a qualquer título. Os Estatutos poderão ser reformados e a Associação dissolvida pela Assembleia Geral Extraordinária. No caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a uma instituição de fins assistenciais, registrada na SETA e no CNES-MEC.

Luiz Felipe
LOUREIRO LUIZ FELIPE
PRESIDENTE

P. Cx# 4.368,00-p/Pref.Mun.Medianeira-P.10100

Extrato para fins de registro

Com a denominação de "Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima", sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários aos moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima e comunidades vizinhas, terá sua área de atuação limitada ao Município de Telêmaco Borba, e tempo de duração indeterminado. O quadro social composto de Sócios-Proprietários-Contribuintes, Sócios Contribuintes, Sócios Dependentes e Sócios Beneméritos. Será Administrada pela Assembleia Geral, órgão máximo da Associação podendo ser Ordinária e Extraordinária, na forma do Estatuto; Diretoria, formada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral por dois anos e Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes eleitos por um ano. O Estatuto poderá ser reformado depois de quatro anos da fundação, desde que as modificações sejam introduzidas obedecendo os objetivos sociais e no caso de dissolução, por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, o seu Patrimônio será alienado e o produto da venda revertido em benefício da comunidade. Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Telêmaco Borba, 15 de julho de 1988
Leandro de Castro Ribes
Leandro de Castro Ribes - juramentado
Reg. de Pessoas Jurídicas

P.Cx# 4.518,00-p/Pref.Mun.Telêmaco Borba-Pr-03-P.10112

GUARANI ESPORTE CLUBE

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

- 1) Denomina-se Guarani Esporte Clube, sociedade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 23/07/1938 junto à Fábrica de papel, sita à Fazenda Barra Mansa, Município de Arapoti-Pr. e atualmente implementado a sua situação, a partir de 1º de Fevereiro de 1988;
- 2) São objetivos do Guarani Esporte Clube, a prática do Futebol e demais atividades desportivas, culturais e recreativas;
- 3) A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro Geral, Diretor Esportivo, Diretor Social, Diretor de Promoções, Diretor de Patrimônio, Conselho Consultivo com 05 membros e Conselho Fiscal com 05 membros.
- 4) Os Estatutos aprovados em Reunião Ordinária de 03/06/1988, somente poderão ser alterados ou substituídos por Reunião da Assembleia Geral para este fim convocada.
- 5) Na eventualidade de dissolução do Guarani Esporte Clube, os seus bens serão revertidos a instituições Congêneres no Município de Arapoti.

Arapoti, 03/06/1988

Marcos Antonio Dorigon
Marcos Antonio Dorigon
Presidente.

T. 14277 - P. 941

AGÊNCIA MARITIMA DICKINSON (PARANÁ) S/A.

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
Aos vinte e sete dias do mês de abril de um mil, novecentos e oitenta e oito, às 1400 (quatro) horas, em sua sede social, a Rua Comendador Cortês Junior, 147, nessa cidade de Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas da AGÊNCIA MARITIMA DICKINSON (PARANÁ) S/A, verificando-se pelo livro de presença o comparecimento de 91,41% (noventa e um vírgula quarenta e um por cento) do capital social. Assumindo a presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Diretor Presidente, senhor Zelta Leonor Dickinson, convidou a mim, Flávio Loureiro Paes, para secretário, ficando assim constituída a mesa e instalada a Assembleia. Aberta a sessão, a senhora Presidente declarou que a Assembleia fora convocada pelos editais publicados no "Diário Oficial" do Estado do Paraná, nos dias 23, 24 e 25 de Março de 1988, respectivamente nas páginas 24, 45 e 84, em "Diário do Comércio" de Paraná, nos dias 24, 25 e 26 do mesmo mês, respectivamente nas páginas 99, 31 e 32, do seguinte teor: "AGÊNCIA MARITIMA DICKINSON (PARANÁ) S/A. - Paraná, C.G.C. Nº 78.610.04/0001-93. Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de Abril de 1988, às 1400 horas, na sede social à Rua Comendador Cortês Junior nº 147, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Tornar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987; II) Fixar os honorários da diretoria para o exercício de 1988; III) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; IV) Outros assuntos de interesse social. Achei-me à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, no horário de expediente, os documentos e que se refere o artigo 133, da Lei 6404 de 15.12.76. Paraná, 10 de Março de 1988 (e) Zelta Leonor Dickinson, Diretora Presidente". Ainda com a palavra, disse a senhora Presidente que a achavam sobre a mesa as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987, documentos esses publicados no "Diário Oficial" do Estado do Paraná em 30 de Março de 1988, páginas 43 e 44 e no "Diário do Comércio" de Paraná, em 1º de Abril de 1988, adiante página, solicitando a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos em voz alta, o que foi feito. Terminada a leitura, a senhora Presidente, sublembrou-se a discussão e votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, com as abstenções legais. Passando-se ao item II da Ordem do Dia, por proposta da Acionista senhora Ruth Doreen Dickinson, unanimemente, a senhora Presidente, aprovou, com as abstenções legais, foram os honorários mensais da Diretoria fixados em até o valor de 150 (cento e cinquenta) Contas do Tesouro Nacional, a partir de Janeiro de 1988, ficando a cargo das diretorias e divisão de relatoria a importância. No item III da Ordem do Dia, foi unanimemente aprovada, com as abstenções legais, a correção da expressão monetária do Capital Social de 992.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) para Cr\$ 2.789.640,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), e com alteração do valor nominal das 252.000 ações ordinárias de que se compõe o Capital Social para Cr\$ 11,07 (Onze cruzeiros e sete centavos) cada, passando o artigo sexto do Estatuto Social à vigorar com a seguinte redação, continuando em pleno vigor os parágrafos do mesmo: "Artigo 6º - O Capital Social é de Cr\$ 2.789.640,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) dividido em 252.000 (duzentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 11,07 (Onze cruzeiros e sete centavos) cada. Passando-se ao item IV da Ordem do Dia, a senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, a senhora Presidente agradeceu aos presentes e comparecimento, dando por aberta a Assembleia e lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Paraná, 27 de Abril de 1988. (e) Flávio Loureiro Paes - secretário da mesa; (e) Zelta Leonor Dickinson - Presidente da Mesa; (e) Ruth Doreen Dickinson; (e) Ruth Doreen Dickinson; (e) Zelta Leonor Dickinson; (e) Dora S/A Participações e Administração - José Pereira de Almeida - Diretor; (e) José Pereira de Almeida; (e) Vitor Luiz Galvão; (e) Flávio Loureiro Paes; (e) Ricardo Lorenzo Smith. Certificado que a presente é cópia fiel do livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01 (um), e folhas 25 verso à 27, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 36.907, em 08.08.1974. (e) Flávio Loureiro Paes - Secretário da Mesa - Cx# 57 nº 33.555. JUCEPAR - nº 17.0301, Junta Comercial do Estado do Paraná, Curitiba - Certificado que este documento foi registrado sob nº 17.0301, data e estampado mecanográfico em 02.06.88. (e) EURICO GOMES DE MACEDO - Secretário Geral.

Registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 268 - Fls 153- Livro -A-1.

Sociedade Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga.
Extrato para registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Denomina-se Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, com sede e foro no distrito de Jacutinga, município de Ivaiporã, instituída sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade dentre outras: 1) Promover o desenvolvimento comunitário através de realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos; 2) proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores; 3) proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades recreativas culturais e desportivas. São órgãos da administração e Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e outras, se for o caso conforme previsto no estatuto. A representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da associação compete ao presidente da Diretoria. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela associação. O Estatuto poderá ser reformado e a Associação dissolvida pela Assembleia Geral Extraordinária. No caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a uma instituição de fins assistenciais, registrada na SETA ou no CNES-MEC.

Ivaiporã, 03 de junho de 1988.

JOSÉ DE ANDRADE
PRESIDENTE

DIRETOR DE REGISTRO
SECRETÁRIO

José de Andrade

Wilton de Souza

T. 14284 - P. 947

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denomina-se "RUI FORTUNATO & BARCELLOS S/C LTDA", com sede na Rua Santos Dumont nº 463, em Faxinal-Pr, com o ramo de Ginástica Aeróbica, Ginástica Estética, Jazz, Musculação e atividades Esportivas, com duração indeterminada da sociedade, início de atividades em 01/06/88. O capital social no valor de Cr\$200.000,00 dividido em 200.000 quotas no valor de Cr\$1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: a) RUI FORTUNATO, 190.000 quotas no valor de Cr\$190.000,00 integralizadas neste ato, em moeda corrente de País e, b) CONRADO FORTUNATO BARCELLOS, 10.000 quotas no valor de Cr\$10.000,00 integralizadas neste ato, em moeda corrente do País. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social. A sociedade será administrada pelo sócio RUI FORTUNATO. O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade.

Faxinal, 24 de fevereiro de 1988

Rui Fortunato
RUI FORTUNATO
Conrado Fortunato Barcellos
CONRADO FORTUNATO BARCELLOS

T. 14289 - P. 951

Alvaro Augusto
Secretário
Amilton Manoel de França
Villem de Lencade
~~Wilton de Lencade~~

Das Vinte e seis de maio de Hum mil novecentos e noventa, as vinte horas deu-se inicio a Assembleia Geral Ordinária da Associação Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, Nesta Assembleia o tesoureiro Sr. Villem Andrade prestou conta do Balanço Anual referente ao periodo de Seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito a Vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa, onde neste relatório consta de todos os movimentações financeiras, e outras entradas e saídas de dinheiro, de poupança, e saldo atual da Associação, onde este relatório foi anexado nesta ata, segundo, foi apresentado pelo presidente da A.D.C. o Sr. João de Andrade de O relatório da administração desta diretoria durante estes dois anos, neste relatório estão todos os trabalhos prestados e desenvolvidos por esta diretoria, e esta ata, e tornam nesta Assembleia lares eleições para que se eleccione uma nova diretoria executiva, assim esta eleição foi realizada, como está no estatuto, que "todo socio em pleno gozo tem o direito de votar e ser votado" (Capitulo VI, Artigo 21º, paragrafo I) Assim a votação seguiu democraticamente, e a diretoria foi formada com as seguintes pessoas: Sr. ~~Alvaro~~ Sr. Nicolau Keltima Presidente, Villem Andrade Vice-Presidente, Darsi Cereja Secretário, Jose Heliton da Silva Vice-Secretário, Edson Jose de Brito Tesoureiro, Alvaro Augusto

...assinado em 1990. ...assinado por ...
...esta Assembleia Geral Ordinária, se
...assinado por ...
...assinado por ...

João Pereira
Agência Gonçalves Pontes
Amândio Bolante
João Belinton da Silva
João Dionísio Araújo
Alvaro Puroto
João Vintembo
Alvaro Puroto
Alfredo Manoel Franca
Hildebrando José da Silva
Cláudio Karsinski
Amilton Manoel de Franca
Nilton de Andrade
Alvaro Puroto
Alvaro Puroto
Alvaro Puroto

...do quinto dia do mês de junho de um
...noventa e noventa (1990). As vinte horas, r
...204. se 21ª reunião ordinária da diretoria ex
...tiva da associação de desenvolvimento comu
...de Jacutinga.

Nesta reunião foi feita a leitura do li
...ta referente a eleição pela escolha dos dirige
...nova diretoria da associação; logo após



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Cultura e Assistência Social

PROJETO DE LEI Nº 36/90

Ementa: Declara como "Órgão de Utilidade Pública" a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jacutinga, deste Município, e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões de Justiça e Redação e de Cultura e Assistência Social em conjunto, examinando o Projeto de Lei nº 36/90, - constataram ser o mesmo constitucional, lógico e redigido em língua portuguesa obedecendo as regras e normas gramaticais, sendo - portanto desnecessário qualquer reparo quanto ao aspecto verbo-jurídico e observando-se o seu alcance compreende-se que é de significativo interesse da comunidade de Jacutinga, ou seja: 1) Promover o desenvolvimento comunitário através de realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos; 2) proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores; 3) proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas - culturais e desportivas.

Em face do exposto emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa.

Nilton Coelho - Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição - Hélio Mathias

